

Handwritten notes in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 24/2000 - Mens. nº 07/2000 - Autógrafo nº 38/2000 - Proc. nº 346/2000

Lei nº 3443, DE 26 DE MAIO DE 2000

“ Altera o traçado do Sistema Viário Básico da Área Urbana, constante do Anexo I, da Lei nº 2976/96, no trecho que especifica ”

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É alterado o traçado do Sistema Viário Básico da Área Urbana, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2976, de 16 de julho de 1996, que “dispõe sobre o Plano Diretor II do Município de Valinhos”, no trecho que transpõe a via férrea e a Rodovia Municipal dos Andradas, em conformidade com a planta nº 002/00-DUMA/SPMA, que é parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 26 de maio de 2000

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de maio de 2000

AMAURO QUEIROZ SILVA
Presidente

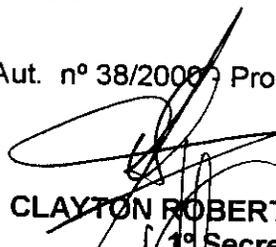


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3443/00)

Do P.L. nº 24/2000 - Mens. nº 07/2000 - Aut. nº 38/2000 - Proc. nº 346/2000 FI.02


CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário


VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


Bel. VANDERLEY BERTELI MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Publicada no Paço Municipal, nesta mesma data,
mediante afixação no local de costume.

Tania Elisabeth Cruz Barduchi
TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI
Diretora do Departamento de Expediente